

**PORTARIA Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a associada, Giuliana Silva De Paula Franco, a função de coordenadora do Comitê de ESG – *environmental, social and governance*, no exercício do ano de 2023.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a Coordenadora do Comitê será responsável por estimular espaços de discussão sobre ESG, com compartilhamento de práticas e conhecimento entre os profissionais de Relações Institucionais e Governamentais associados, respeitando o Estatuto Social e o Regimento Interno da ABRIG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 01 de março de 2023.



*Carolina Amaral Venuto*  
*Presidente*